

ANEXO II

PROPOSTA DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2024 CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

OBJETO: Credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda

Contato: Lucas Gonçalves Moreno

Telefone: (43) 99943-4287

Endereço: Rua Santos Dumont, Nº620, 7 andar sala 72 B, Rolandia, Paraná.

CEP: 86600-109

E-mail: simplifique.serv.med@gmail.com

PROPOSTA COM PEDIDO DE ADESÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

A empresa Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda, com sede na Rua Santos Dumont, N°620, 7 andar sala 72 B, Rolandia, Paraná,cep 86600-109 inscrito no CNPJ sob o n°42.649.290/0001-49, neste ato representado por LUCAS GONÇALVES MORENO, Brasieliro, casado, empresario, inscrito no RG n°9.349.489-0 SSP-PR, CPFn°062.395.749-37,residente na Rua Paulo Roberto moita da Silva N°130, Jardim Pioneiros, Londrina PR, Cep 86.036-673. através do representante legal acima qualificado, vem por meio desta, apresentar nossa PROPOSTA DE ADESÃO ao presente credenciamento para realização serviços abaixo indicados, desde já concordando e aderindo aos preços abaixo relacionados, em conformidade com o Projeto Básico:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços, efetivamente realizados e respectiva nota fiscal discriminativa do(s) serviço(s) prestado(s), os valores conforme especificado em cada item abaixo relacionado:

tem	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
	do		The second second		máximo	máximo total
	produto/					
	serviço					

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda. CNPJ: 42.649.290/0001-49 Rua Santos Dumont, N°620, 7 andar sala 72 B, CEP 86600-109, Rolandia, Paraná. Telefone (43) 99943-4287 simplifique.serv.med@gmail.com



L Simplifique

	НВ	116 56	356.673,60
3.000,00		110,30	330.07 3,00
2.664,00	HR	119,60	318.614,40
3.060,00	HR	117,82	360.529,20
		3.060,00 HR 2.664,00 HR	3.060,00 HR 116,56 2.664,00 HR 119,60

A existência de credenciados não obriga o município a firmar os compromissos que deles poderão advir. A não contratação dos serviços não importará em indenização de qualquer espécie. Fica facultada, em caso de futura contratação, a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, assegurando-se aos credenciados a preferência em igualdade de condições.

Declaramos por fim estarmos cientes de todas as condições do edital supracitado e respectivos anexos, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional sem nenhum questionamento.

Sem mais, esperamos a atenção dessa conceituada entidade no sentido de deferir o nosso credenciamento.

Nova Santa Bárbara PR, 2 de Fevereiro de 2023.

LUCAS GONCALVES
MORENO:06239574937

Lucas Gonçalves Moreno RG nº 9.349.489-0-SSP-PR CPF nº 062.395.749-37

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda. CNPJ: 42.649.290/0001-49 Rua Santos Dumont, N°620, 7 andar sala 72 B, CEP 86600-109, Rolandia, Paraná. Telefone (43) 99943-4287 simplifique.serv.med@gmail.com

Col



ANEXO IV

DECLARAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1/2024 CREDENCIAMENTO Nº.1/2024

OBJETO: Credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda, CNPJ Nº 42.649.290/0001-49, sediada na Rua Santos Dumont, N°620, 7 andar sala 72 B , CEP 86600-109, Rolandia, Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Credenciamento em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cábíveis;
- 2) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 3) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9°, § 1° da Lei Federal n° 14.133/2021;
- 5) Não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;
- 6) Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021;
- 7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Nova Santa Bárbara PR, 2 de Fevereiro de 2023.

LUCAS GONCALVES MORENO: 06239574937

Lucas Gonçalves Moreno RG nº 9.349.489-0-SSP-PR CPF nº 062.395.749-37

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda. CNPJ: 42.649.290/0001-49 Rua Santos Dumont, N°620, 7 andar sala 72 B, CEP 86600-109, Rolandia, Paraná. Telefone (43) 99943-4287 simplifique.serv.med@gmail.com



ANEXO VI RELAÇÃO DOS MÉDICOS

Razão Social:	CNPJ:	Tel:
Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda	42.649.290/0001-49	43 99943-4287
Endereço:	E-mail:	
Rua Santos Dumont, N°620, 7 andar sala 72 B , CEF 86600-109, Rolandia, Paraná	simplifique.serv.med(@gmail.com

Nome do(s) Médico(s) responsável(is) pela execução dos	Especialidade	Registro r	no Consell	10	Inscrição no CPF
serviços	A salam	Nº Inscrição	Entidade	UF	
Luiz Fernando Corá /	Clínico Geral	45419	CRM	PR	090.621.969-85
		-			

DECLARO, sob as penas da Lei, que os profissionais constantes da relação supra, compõem o corpo clínico da interessada, para fins de credenciamento junto ao Município de Nova Santa Bárbara, sendo que todos possuem títulos de especialistas em suas respectivas áreas emitidos por instituição oficial devidamente reconhecida.

Os profissionais médicos acima indicados poderão ser substituídos ou poderão ser apresentados novos profissionais durante a vigência do Credenciamento, devendo, no entanto, ser apresentada nova relação de médicos do corpo clínico para aprovação pela contratante.

Nova Santa Bárbara PR, 2 de Fevereiro de 2023.

LUCAS
GONCALVES
MORENO:
06239574937

Asserb digital distribution of the control o

Lucas Gonçalves Moreno RG nº 9.349.489-0-SSP-PR CPF nº 062.395.749-37

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda. CNPJ: 42.649.290/0001-49 Rua Santos Dumont, N°620, 7 andar sala 72 B, CEP 86600-109, Rolandia, Paraná. Telefone (43) 99943-4287 simplifique.serv.med@gmail.com





ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda, CNPJ Nº42.649.290/0001-49 por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA e NEM SUSPENSA TEMPORARIAMENTE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Bárbara PR, 2 de Fevereiro de 2023.

LUCAS GONCALVES MORENO: 06239574937

Lucas Gonçalves Moreno RG nº 9.349.489-0-SSP-PR CPF nº 062.395.749-37

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda. CNPJ: 42.649.290/0001-49 Rua Santos Dumont, N°620, 7 andar sala 72 B, CEP 86600-109, Rolandia, Paraná. Telefone (43) 99943-4287 simplifique.serv.med@gmail.com

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FIs. 01

LUCAS GONÇALVES MORENO, brasileiro, nascido em Londrina, Estado do Paraná, no dia 06 de janeiro de 1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº. 062.395.749-37 e da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.349.489-0-SSP-PR. expedida em Curitiba, Paraná, no dia 12 de março de 2012, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673 e LUIZ FERNANDO CORÁ, brasileiro, nascido em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 1995, médico, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Nardina Rodrigues Johansen, nº. 392, apto. 904, Bloco 02, Vila Bosque, CEP 87005-002, portador da Cédula de Identidade Civil RG - nº. 8.941.414-0 SSP-PR., expedida em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 29 de janeiro de 2010 e inscrito no CPF nº. 090.621.969-85, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome comercial de SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVICOS MÉDICOS LTDA.. com sede e foro nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alagoas, nº. 792, 6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street, CEP 86010-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.649.290/0001-49, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº; 41210003506, no dia 09 de julho de 2021 e 1ª. e última alteração de contrato social arquivada sob o nº. 20221000666, por despacho em sessão de 23 de fevereiro de 2022, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Alagoas, nº. 792, 6º Andar, Sala 603, Centro, Edifício Wall Street, CEP 86010-520, fica neste ato alterada para a Rua Santos Dumont, nº. 620, 7º Andar, Sala 72 - B, Centro Executivo Caviúna, CEP 86600-109, nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná.

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece na administração da sociedade o sócio LUCAS GONÇALVES MORENO, privativa e individualmente, dispensado da prestação de caução, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em decorrência das propostas estabelecidas e deliberadas unanimemente pelos sócios da sociedade, pelo presente instrumento, fica alterado o contrato social, adaptando e consolidando o Contrato Social.

Col

CNPJ n°. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FIs. 03

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCAS GONÇALVES MORENO, brasileiro, nascido em Londrina, Estado do Paraná, no dia 06 de janeiro de 1987, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº. 062.395.749-37 e da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.349.489-0-SSP-PR. expedida em Curitiba, Paraná, no dia 12 de março de 2012, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paulo Roberto Moita da Silva, nº. 130, Jardim Pinheiros, CEP 86036-673 e LUIZ FERNANDO CORÁ, brasileiro, nascido em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no dia 20 de março de 1995, médico, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Nardina Rodrigues Johansen, nº. 392, apto. 904, Bloco 02, Vila Bosque, CEP 87005-002, portador da Cédula de Identidade Civil RG - nº. 8.941.414-0 SSP-PR., expedida em Curitiba, Estado do Paraná, no dia 29 de janeiro de 2010 e inscrito no CPF nº. 090.621.969-85, únicos sócios componentes da sociedade empresária com o nome comercial de SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., com sede e foro nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, nº. 620, 7º Andar, Sala 72 - B, Centro Executivo Caviúna, CEP 86600-109, inscrita no CNPJ sob o nº. 42.649.290/0001-49, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº; 41210003506, no dia 09 de julho de 2021 e 1ª. e última alteração de contrato social arquivada sob o nº. 20221000666, por despacho em sessão de 23 de fevereiro de 2022, resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato so-

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 04

cial de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., e tem sede e domicílio nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, nº. 620, 7º Andar, Sala 72 - B, Centro Executivo Caviúna, CEP 86600-109.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade são os CNAE 8610-1/02 - Prestação de Serviços de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; CNAE 8610-1/01 — Prestação de Serviços de atendimento hospitalar, tais como: serviços de médicos, radiológicos, anestesiológicos e de centros cirúrgicos; CNAE 8630-5/99 - Prestação de serviços médicos ambulatoriais realizados em consultórios, clínicas e unidades hospitalares; CNAE 8621-6/01 — Prestação de serviços móveis de atendimento a urgências — UTI móvel; CNAE 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes; CNAE 8650-0/01 - Atividades de enfermagem e o CNAE 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade teve suas atividades iniciadas em 28 de junho de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

PA

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 05

TOTAL	10.000	10.000,00
LUIZ FERNANDO CORÁ	1	1,00
LUCAS GONÇALVES MORENO	9.999	9.999,00
<u>sócios</u>	QUOTAS	CAPITAL-R\$

§ ÚNICO: O capital social está devidamente integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, na forma mencionada no contrato social primitivo, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41210003506, no dia 09 de julho de 2021.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 06

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas quotas, após o levantamento de balanço geral da sociedade com o fim específico para esse fim, seus haveres serão pagos em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio será excluído da sociedade judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente e de pleno direito nos seguintes casos: declarado falido em juízo e aquele cuja quota tenha sido liquidada, em execução de estranho; quando colocar em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, sendo convocadas pelos administradores nos casos previstos em Lei ou para: aprovação das contas da administração nos quatro meses seguintes ao término do exercício social; modificação no contrato social; a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação; a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e o pedido de concordata.

§ PRIMEIRO: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, as demonstrações contábeis anuais deverão ser colocadas, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ SEGUNDO: A reunião tornar-se-á dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nas reuniões convocadas para deliberações dos administradores dispensam-se as formalidades de convo-



CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 07

cação previstas no § 3º. do artigo 1.151 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá ao sócio LUCAS GONÇALVES MORENO, privativa e individualmente, dispensado da prestação de caução, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, a quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada à conta de despesas gerais, observando as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, devendo ser levantado o balanço patrimonial, inventário, do balanço de resultado econômico e as demais demonstrações financeiras.

§ ÚNICO: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio

CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Fls. 08

remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato rege-se pelas suas próprias disposições, pelas regras da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº. 6.404/76 e posteriores alterações, que regula as Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: MICROEMPRESA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A responsabilidade técnica da sociedade, perante o Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, ficará a cargo do sócio LUIZ FERNANDO CORÁ, inscrito no CRM-PR. sob o nº. 45.419.

CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente instrumento, fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CNPJ nº. 42.649.290/0001-49

NIRE 41210003506

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FIs. 09

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Rolândia, 25 de novembro de 2023.

LUCAS GONÇALVES MORENO (Assinado Digitalmente através de E-CPF)

LUIZ FERNANDO CORA (Assinado Digitalmente através de E-CPF)

PPP



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 10 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
06239574937	LUCAS GONCALVES MORENO
09062196985	LUIZ FERNANDO CORA



PAP



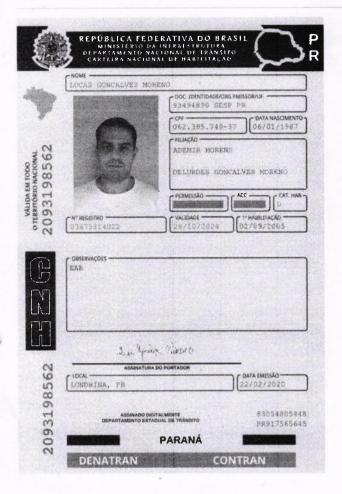
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.649.290/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE SITU. CADASTRAL	AÇÃO DATA DE ABERTURA 09/07/2021
NOME EMPRESARIAL SIMPLIFIQUE GESTAC	DE SERVICOS MEDICOS LT	DA.	
TĪTULO DO ESTABELECIMEN'	TO (NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
	TIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL s de atendimento em pronto-	socorro e unidades hospitalares p	ara atendimento a urgências
86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços c 86.30-5-99 - Atividades 86.50-0-01 - Atividades	de remoção de pacientes, exc s de atenção ambulatorial não	exceto pronto-socorro e unidades eto os serviços móveis de atendi o especificadas anteriormente	
206-2 - Sociedade Emp			EMENTO IR 7 SALA 72B
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA N. 206-2 - Sociedade Empl LOGRADOURO R SANTOS DUMONT CEP 86.600-109			
206-2 - Sociedade Emplore Employer Emplore Emplore Emplore Emplore Emplore Employer Employer Emplore Employer Employ	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	620 ANDA	R 7 SALA 72B
206-2 - Sociedade Emplore Employer Emplore Emplore Employer Empl	BAIRRO/DISTRITO CENTRO ED@GMAIL.COM	MUNICÍPIO ROLANDIA TELEFONE	R 7 SALA 72B
206-2 - Sociedade Employer Sociedade Employer Santos Dumont CEP 86.600-109 ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMPLIFIQUE.SERV.M ENTE FEDERA NO RESPONSANTAL ATIVA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO ED@GMAIL.COM SÁVEL (EFR)	MUNICÍPIO ROLANDIA TELEFONE	R 7 SALA 72B
206-2 - Sociedade Emplocation LOGRADOURO R SANTOS DUMONT CEP 86.600-109 ENDEREÇO ELETRÔNICO SIMPLIFIQUE.SERV.M ENTE FEDERANNO RESPONS ******	BAIRRO/DISTRITO CENTRO ED@GMAIL.COM SÁVEL (EFR)	MUNICÍPIO ROLANDIA TELEFONE	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/01/2024 às 20:38:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



ACC pd			100 mg	0	300000 300000				
A (5	6		24/10/2028	al .	-				8
A1 Z				86					3
B 😝	-	, a .	24/10/2028	Œ				71111-	Ī
β1 <u></u>	0		276	CIL	22			Charle	
5		100		DE	10010				
-									
C) TO ONSE				DIE		I			

2.4.1 Nov. a following a November (American Agentium). Promote Madelpile from the unique Promote Conde a Conden 2.1 Data a unique de Manuscriero (November 1996 et al 100 MANTAY) Forbit participate (November 1996 et al 100 MANTAY). Produja produciri de Data (November 1996 et al 100 MANTAY). Produja produciri de Data (November 1996 et al 100 MANTAY). Produja produciri de Data (November 1996 et al 100 MANTAY). Produja produciri de Data (November 1996 et al 100 MANTAY). Produja produciri de Data (November 1996 et al 100 MANTAY). Produja produciri de Data (November 1996 et al 100 MANTAY). Produja produciri de Data (November 1996 et al 100 MANTAY). Produja produciri de Produciri de Data (November 1996 et al 100 MANTAY). Produciri de Produciri

I<BRA059877693<013<<<<<<<< 9503205M2810249BRA<<<<<<<4 LUIZ<<FERNANDO<CORA<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA!

CNPJ: 42.649.290/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1 constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:32:31 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida ate 06/07/2024.

Código de controle da certidão: 62AB.FBEB.B355.BC18 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAR



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032595401-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 42.649.290/0001-49

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Página 1 de 1 Emitido via Internet Pública (08/01/2024 20:31:02)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 1149 /2024

Nome / Razão....: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDM.

Endereço....: SANTOS DUMONT 620 ANDAR 7 SALA 72B

Bairro.....:CENTRO

CNPJ / CPF.....:42.649.290/0001-49
Requerente....:Lucas Gonçalves Moreno
Finalidade....:Simples Verificação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.rolandia.pr.gov.br/.

Certidão emitida com base na Lei Municipal. Emitida em 08 de Janeiro de 2024. Válida a é 30 dias após a data de emissão desta. Código de autenticidade da certidão:702467536702467

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PR

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA



AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809 C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08 SECRETARIA DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 6068 /2024

Nome / Razão....:SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

Endereço....:SANTOS DUMONT 620 ANDAR 7 SALA 72B

Bairro.....:CENTRO

CNPJ / CPF....:42.649.290/0001-49

Requerente.....:Municipio de Nova Santa Bárbar

Finalidade....:Simples Verificação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.rolandia.pr.gov.br/.

Certidão emitida com base na Lei Municipal. Emitida em 19 de Fevereiro de 2024. Válida até 30 dias após a data de emissão desta. Código de autenticidade da certidão: 610239563610239

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 42.649.290/0001-49 Certidão nº: 2017546/2024

Expedição: 08/01/2024, às 20:31:49

Validade: 06/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.649.290/0001-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 - Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 031/2024 de pessoa

interessada, para fins exclusivamente GERAIS (conforme Artigo 121 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Foro Judicial Provimento Nº 316, de 13 de dezembro de 2022), que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei NÃO CONSTAR desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, em que figure como Requerida:

❖ SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ.

sob o N° 42.649.290/0001-49, estabelecida à Rua Santos Dumont, n° 620, Andar 7,

Sala 72B - Centro, nesta cidade.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Eu, (Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subserevi.

Evandro Norio Aoki

Escrevente Juramentado

EVANDRO

Assinado de forma

NORIO

digital por

AOKI:03075

EVANDRO NORIO AOKI:03075901946

901946

Dados: 2024.01.10

16:54:07 -03'00'

CUSTAS: R\$ 42,95 (155,05 VRC)

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: https://validar.iti.gov.br

Voltar.

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

42.649.290/0001-49

Razão Social:

SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVS MEDICOS LTDA

Endereço:

- RUA SANTOS DUMONT 620 - / CENTRO / ROLANDIA / PR / 86600-109

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2024 a 25/02/2024

Certificação Número: 2024012704242680698357

Informação obtida em 06/02/2024 16:59:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

p Ap



Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 42.649.290/0001-49, foi inscrita em 13/07/2021, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **15717**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LUIZ FERNANDO CORÁ, inscrito sob o nº. 45419 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 02/05/2024.

Chave de validação <u>54f5bb24c3e34a1b87b331c92ff35f86b8635784</u>

Emitida eletronicamente via internet em 02/02/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml





CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

onto sob ortin

CNPJ

42.649.290/0001-49

Inscrição

13/07/2021

Validade

13/07/2024

Razão Social

15717

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia

SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço

R ALAGOAS - CENTRO, 792, SL 603

Município / UF

CEP

LONDRINA / PR

86010-520

Responsável

45419 - LUIZ FERNANDO CORÁ

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 13/07/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. <u>22caaecedf9d27c933d6ba7d14dd0606bfa752ee</u> Emitida eletronicamente via internet em **02/02/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml





Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 42.649.290/0001-49, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. 15717, encontra-se quite com esta Tesouraria até 31/01/2025.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o día 31/01/2025.

Chave de validação

b960b62cdc5a9aee0b15c43b089dd3d20c7e1ba0

Emitida eletronicamente via internet em 02/02/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

Col P



Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) LUIZ FERNANDO CORÁ, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 45419 desde 09/12/2020, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 07/05/2024.

Chave de validação

7cc4b8d60ba4d8d4f5e0603ae93596a6e4b45775

Emitida eletronicamente via internet em 07/02/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml



Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) LUIZ FERNANDO CORÁ, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. 45419 e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação <u>abbbaf7028e94002a0eafc20c4022d00ecd26755</u>

Emitida eletronicamente via internet em 07/02/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

lde P



Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, <u>nada consta</u>, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **LUIZ FERNANDO CORÁ**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **45419** conforme períodos abaixo:

Períodos

09/12/2020

2

presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 809b529917897516817e7b7927016f066421a8d9

Emitida eletronicamente via internet em 07/02/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

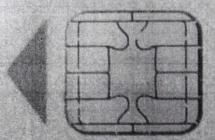


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME LUIZ FERNANDO CORÁ

CRM/UF 45419/PR



FILIAÇÃO JUCARA TERESINHA MENEGATTI CORÁ LUIZ CORÁ

DATA DE INSCRIÇÃO 09/12/2020



ASSINATURA DO PORTADOR



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/178952207210627934422

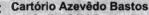


Autenticação Digital Código: 178952207210627934422-1 Data: 22/07/2021 10:27:39

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALV10425-RGY7;







CPF

090.621.969-85

TÍTULO DE ELEITOR 104514210639

DATA DE NASCIMENTO 20/03/1995

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO CURITIBA-PR 10/12/2020

478280

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR

89414040 / SESP-PR

SEÇÃO

0057

ZONA 046

NATURALIDADE FOZ DO IGUAÇU-PR



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/178952207210627934422

Autenticação Digital Código: 178952207210627934422-2 Data: 22/07/2021 10:27:39 Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALV10426-CFUX;



Cartório Azevêdo Bastos





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/07/2021 12:41:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 178952207210627934422-1 a 178952207210627934422-2
egislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b77a7df96143d4c5176ae79618962c52de312a8842a0b63786eb801bee9cc93edb6 a992afb7a430eb66b188393aafe3105









Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/178952207211595925746









a, 22 de julho de 2021 10:33:48 GMT-03:00, CNS: 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, Sua autenticidade

CA RODRIGUES CARLOTO PEREIRA Diretorade Serviçõe Acadêmicos

CRM-PR Conselho Regional de Medicina de Parana Em 09/12/2020 o presente diploma de LUIZ FERNANCO CORÁ foi riog strado sob o nº #5419-PR de acado cumo artigo 17 da Las 3.758 de 30 de senanceo de 1967. Curioba PR 23/12/2020

109043

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/178952207211595925746



Autenticação Digital Código: 178952207211595925746-2 Data: 22/07/2021 10:27:40

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

CARTÓRIO Selo Digital Tipo Normal C: ALV10428-UUUS;



Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 10:33.48 GMT-03.00, CNS; 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/fautenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/07/2021 12:41:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 178952207211595925746-1 a 178952207211595925746-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 3.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40893b8ccaf387f6dfe1b78c1e3b22b7248776e0bdacbf86d533774fc40e0221960a46a0297cd0b4dac0b13eccad561f6a 992afb7a430eb66b188393aafe3105









TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2024 09:52:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 42.649.290/0001-49

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racional zação de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





REMETENTE:

Simplifique Gestão de Serviços Médicos Ltda.

CNPJ: 42.649.290/0001-49

Rua Santos Dumont, N°620, 7 andar sala 72 B, Rolândia, Paraná.

CEP: 86600-109

Telefone (43) 99943-4287

simplifique.serv.med@gmail.com

DE NOVA SANTA BARBARA

PROTUCOLO HE STORATOS

DATA: 19 64 94 HORA 10:05

ANEXO II

PROPOSTA DE ADESÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2024 CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

OBJETO: Credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

Razão Social: ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 50.823.836/0001-64 Endereço: Rua Arthur Thomas, N°1100, 4 andar, Sala 403R, Centro, Rolândia PR. CEP:86.600-121 Fone:43 9654-3607 e-mail: athermann.serv.med@gmail.com

PROPOSTA COM PEDIDO DE ADESÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

A empresa **Athermann Serviços Médicos Ltda**, com sede na Rua Arthur Thomas, N°1100, 4 andar, Sala 403R, Centro, Rolândia PR, CEP:86.600-121 inscrito no CNPJ sob o **n° 50.823.836/0001-64** neste ato representado por **CLAUDETE GARUTTI,** brasileira, solteira, empresária, nascido em 25/12-1966 inscrita no CPF/MF sob o **n°** 015.987.809-80 eportadora da cédulade identidade RG n° 6.879.912-0 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rudolf Keilhod, n° 268, Semirames, CEP 86.088-090. através do representante legal acima qualificado, vem por meio desta, apresentar nossa PROPOSTA DE ADESÃO ao presente credenciamento para realização serviços abaixo indicados, desde já concordando e aderindo aos preços abaixo relacionados, em conformidade com o Projeto Básico:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços, efetivamente realizados e respectiva nota fiscal discriminativa do(s) serviço(s) prestado(s), os valores conforme especificado em cada item abaixo relacionado:

ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 50.823.836/0001-64.

Rua Arthur Thomas, N°1100, 4 andar, Sala 403R, Centro, Rolândia PR.

CEP:86.600-121 43 9654-3607

e-mail: athermann.serv.med@gmail.com

tem	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9504	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 19:00 horas (período diurno).	3.060,00	HR	116,56	356.673,60
2	9004	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, aos sábados, domingo e feriados, das 07:00 às 19:00 horas e das 19:00 às 07:00 horas	2.664,00	HR	119,60	318.614,40

3 900	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara,	117,82	360.529,20
	de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 07:00 horas (período noturno).		
TOTAL			1.035.817,20

A existência de credenciados não obriga o município a firmar os compromissos que deles poderão advir. A não contratação dos serviços não importará em indenização de qualquer espécie. Fica facultada, em caso de futura contratação, a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, assegurando-se aos credenciados a preferência em igualdade de condições.

Declaramos por fim estarmos cientes de todas as condições do edital supracitado e respectivos anexos, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional sem nenhum questionamento.

Sem mais, esperamos a atenção dessa conceituada entidade no sentido de deferir o

ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 50.823.836/0001-64.

Rua Arthur Thomas, N°1100, 4 andar, Sala 403R, Centro, Rolândia PR.

CEP:86.600-121 43 9654-3607

e-mail: athermann.serv.med@gmail.com

Od

nosso credenciamento.

Nova Santa Bárbara PR, 7 de Fevereiro de 2023.

CLAUDETE

Assarato deplarente por CLAUDETE

GARUTTI

GARU

CLAUDETE GARUTTI CPF: 015.987.809-80 RG: 6.879.912-0 SSP/PR

ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 50.823.836/0001-64.
Rua Arthur Thomas, N°1100, 4 andar, Sala 403R, Centro, Rolândia PR. CEP:86.600-121
43 9654-3607

e-mail: athermann.serv.med@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1/2024 CREDENCIAMENTO Nº.1/2024

OBJETO: Credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

A empresa Athermann Serviços Médicos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 50.823.836/0001-64 com sede na Rua Arthur Thomas, N°1100, 4 andar, Sala 403R, Centro, Rolândia PR, CEP:86.600-121, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Credenciamento em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 2) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 3) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9°, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 5) Não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;
- 6) Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021;
- 7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Nova Santa Bárbara PR, 7 de Fevereiro de 2023.

ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 50.823.836/0001-64.

Rua Arthur Thomas, N°1100, 4 andar, Sala 403R, Centro, Rolândia PR.

CEP:86.600-121 43 9654-3607

e-mail: athermann.serv.med@gmail.com



CLAUDETE
Assets digitament or CAJOSTE
CLAUDETE
On "On the County of the

CLAUDETE GARUTTI CPF: 015.987.809-80 RG: 6.879.912-0 SSP/P

ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 50.823.836/0001-64. Rua Arthur Thomas, N°1100, 4 andar, Sala 403R, Centro, Rolândia PR. CEP:86.600-121 43 9654-3607

e-mail: athermann.serv.med@gmail.com

6

ANEXO V DECLARAÇÃO PARA ME/EPP

Ao Município de Nova Santa Bárbara PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1/2024 CREDENCIAMENTO Nº. 1/2024

OBJETO: Credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

Athermann Serviços Médicos Ltda, CNPJ N° 50.823.836/0001-64, sediada na Rua Arthur Thomas, N°1100, 4 andar, Sala 403R, Centro, Rolândia PR,CEP:86.600-121, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Credenciamento em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei:

- a) Ser ME, EPP ou MEI;
- b) Que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- c) Que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Bárbara PR, 7 de Fevereiro de 2023.

CLAUDETE
GARUTTI:

GARUTTI:

01598780980 isia digumente po CLAUDETE CANTTI
STEPPE CONTROLLA CONT

CPF: 015.987.809-80 RG: 6.879.912-0 SSP/PR

ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 50.823.836/0001-64.

Rua Arthur Thomas, N°1100, 4 andar, Sala 403R, Centro, Rolândia PR.

CEP:86.600-121 43 9654-3607

e-mail: athermann.serv.med@gmail.com



ANEXO VI RELAÇÃO DOS MÉDICOS

Razão Social:	CNPJ:	Tel:
Athermann Serviços M édicos Ltda	50.832.836/0001-64	43 98837-7290
Endereço:	E-mail:	
Rua Arthur Thomas, N°1100, 4 andar, Sala 403R, Centro, Rolândia PR. CEP:86.600-121	athermann.serv.med@	gmail.com

Nome do(s) Médico(s) responsável(is) pela execução	Especialidade		no Conselh	0	Inscrição no CPF
dos serviços		Nº Inscriç	ão Entidade	UF	
Arnoldo Bulle Filho	Clínico Geral	53519	CRM	PR	088.492.229-47

DECLARO, sob as penas da Lei, que os profissionais constantes da relação supra, compõem o corpo clínico da interessada, para fins de credenciamento junto ao Município de Nova Santa Bárbara, sendo que todos possuem títulos de especialistas em suas respectivas áreas emitidos por instituição oficial devidamente reconhecida.

Os profissionais médicos acima indicados poderão ser substituídos ou poderão ser apresentados novos profissionais durante a vigência do Credenciamento, devendo, no entanto, ser apresentada nova relação de médicos do corpo clínico para aprovação pela contratante.

Nova Santa Bárbara PR, 2 de Fevereiro de 2023.

CLAUDETE Assault againment por CLAUDET GARDET No. GARDE

CLAUDETE GARUTTI CPF: 015.987.809-80 RG: 6.879.912-0 SSP/P

ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 50.823.836/0001-64.

Rua Arthur Thomas, N°1100, 4 andar, Sala 403R, Centro, Rolândia PR.

CEP:86.600-121 43 9654-3607

e-mail: athermann.serv.med@gmail.com

19



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

Athermann Serviços Médicos Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 50.823.836/0001-64 por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA e NEM SUSPENSA TEMPORARIAMENTE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Bárbara PR, 7 de Fevereiro de 2023.

CPF: 015.987.809-80 RG: 6.879.912-0 SSP/PR

ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 50.823.836/0001-64.
Rua Arthur Thomas, N°1100, 4 andar, Sala 403R, Centro, Rolândia PR. CEP:86.600-121
43 9654-3607

e-mail: athermann.serv.med@gmail.com



CNPJ/MF Nº 50.823.836/0001-64

NIRE 41211625241

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ARNOLDO BULLE FILHO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 06/06/1994 maior, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.492.229-47 e portadora da cédula de identidade RG nº 10167647-1 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Gil de Abreu, nº 2335, Esperança, CEP 86058-100;

Sócio remanescente da sociedade empresária limitada **ATHERMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Higienópolis, nº 70, sala 45, Centro, CEP 86020-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.823.836/0001-64, sociedade empresária limitada registrado na Junta Comercial do Paraná, em 25/05/2023, sob o NIRE 41211625241, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato primitivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – Antes do término do prazo prescrito no art. 1.033, inciso IV do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ingressa na sociedade a Sra. CLAUDETE GARUTTI, brasileira, solteira, empresária, nascido em 25/12-1966 maior, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.987.809-80 e portadora da cédula de identidade RG nº 6.879.912-0 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rudolf Keilhod, nº 268, Semirames, CEP 86.088-090

Cláusula 2º – O sócio ARNOLDO BULLE FILHO, já qualificado, que possui integralmente subscritas e integralizadas 10.000 (dez mil) quotas sociais, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cede e transfere, a título oneroso, 9.500 (nove mil e quinhentas) quotas para a sócia ingressante CLAUDETE GARUTTI, já qualificada, sendo que a cessionária confere à sociedade e à sócia cedente a mais plena, rasa e geral quitação de direitos e obrigações.

Cláusula 3º – O sócio cedente e a sócia cessionária declaram, expressamente, conhecer a situação econômico-financeira da presente sociedade, assumindo as obrigações, direitos e deveres que lhe são inerentes, na forma da legislação pertinente.

Cláusula 4ª – Por força da cessão de quotas, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído, a saber:



CNPJ/MF Nº 50.823.836/0001-64

NIRE 41211625241

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Sócio	Quotas	Capital Social	Percentual
Claudete Garutti	9.500	R\$ 9.500,00	95,00%
Arnoldo Bulle Filho	500	R\$ 500,00	5,00%
Total	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Cláusula 5ª − A administração da sociedade será exercida pela sócia CLAUDETE GARUTTI já qualificada, dispensada de caução, à qual competem, de forma individual, o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, recebendo amplos e gerais poderes e atribuições de administradoras para a prática de atos de gestão no exclusivo interesse da sociedade.

Cláusula 6ª – A administradora declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 7ª – Os sócios, unanimemente, decidem alterar o endereço da empresa para Rua Arthur Thomas 1100, 4ª Andar Sala 403 – sala R, Centro, Rolândia – Paraná, CEP 86600-121.

Cláusula 8ª − Mantêm-se as demais disposições contratuais que não colidirem com a presente alteração.

Cláusula 9ª − Tendo em vista esta alteração e os dispositivos da Lei nº 10.406/2002, resolvem os sócios, por unanimidade, proceder à consolidação de seu contrato social, passando o mesmo a ser redigido pelas seguintes cláusulas e condições:

PR

CNPJ/MF Nº 50.823.836/0001-64

NIRE 41211625241

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ATHERMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNJP/MF Nº 50.823.836/0001-64 NIRE 41211625241

ARNOLDO BULLE FILHO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 06/06/1994 maior, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.492.229-47 e portadora da cédula de identidade RG nº 10167647-1 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Gil de Abreu, nº 2335, Esperança, CEP 86058-100;

CLAUDETE GUARUTTI, brasileira, solteira, empresária, nascido em 25/12-1966 maior, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.987.809-80 e portadora da cédula de identidade RG nº 6.879.912-0 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Rudolf Keilhod, nº 268, Semirames, CEP 86.088-090

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **ATHERMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** Rua Arthur Thomas 1100, 4ª Andar Sala 403 -R ,Centro, Rolândia — Paraná, CEP 86600-121, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.823.836/0001-28, sociedade empresária limitada registrado na Junta Comercial do Paraná, em 25/05/2023, sob o NIRE 41211625241, rege-se pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1º — A sociedade girará sob a denominação de "ATHERMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e terá sede e foro na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, à Rua Arthur Thomas 1100, 4º Andar Sala 403-R, Centro, CEP 86600-121

Parágrafo único – A sociedade poderá, a qualquer momento, constituir ou encerrar filial, sucursal, agência, depósito ou escritório em qualquer parte do território nacional ou do exterior, procedendo-se à respectiva alteração contratual, com a anuência de todos os sócios.

PRA

CNPJ/MF Nº 50.823,836/0001-64

NIRE 41211625241

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 2ª — A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE MEDICA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA CONSULTAS, EXAMES, COMPLEMENTARES E PROCEDIMENTOS CIRUGICOS, EXERCICIDA EM CLINICAS E CONSULTOORIOS DE TERCEIROS, E ATIVIDADE DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTOS A URGÊNCIAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE 8630-5/99 - Atividade de atenção ambulatorial não especificada anteriormente.

CNAE 8610-1/02 - Atividade de atendimento em pronto — socorro e unidade hospitalares para atendimento a urgências.

CNAE 86030-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos.

CNAE 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

CNAE 8630-5/03- Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Cláusula 3ª − A sociedade iniciou suas atividades em 24 de maio de 2023, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 4º − O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000(dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica distribuído da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Capital Social	Percentual
Claudete Garutti	9.500	R\$ 9.500,00	95,00%
Arnoldo Bulle Filho	500	R\$ 500,00	5,00%
Total	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

PA

CNPJ/MF Nº 50.823.836/0001-64

NIRE 41211625241

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 1º – As quotas sociais são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipula a Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo 2º – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, mas não respondem de forma subsidiárias ou solidária pelas obrigações sociais.

Cláusula 5ª – A administração da sociedade será exercida pela sócia Claudete Garutti, já qualificada, dispensada de caução, às quais competem, de forma individual, o uso da firma e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, recebendo amplos e gerais poderes e atribuições de administradoras para a prática de atos de gestão no exclusivo interesse da sociedade.

Parágrafo 1º − A administradora é vedada a prestação de garantia, aval, endosso ou caução de favor, em negócios estranhos ao objeto ou contrariamente aos interesses da sociedade.

Parágrafo 2º – A vedação do parágrafo anterior não se aplica quando prestada em favor de empresas cuja sociedade seja quotista ou acionista, na qualidade de coligada, controlada ou investidora.

Parágrafo 3º – A sociedade poderá designar administrador(a) não sócio, nos termos do art. 1.061 da Lei 10.406/2002, vedada a designação por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª – A administradora poderá através de procuração com poderes específicos e por prazo determinado, nunca superior a 1 (um) ano, constituir mandatários ou procuradores, para fazer-se substituir na administração dos negócios.

Cláusula 7ª − Pelo(s) serviço(s) que prestar(em) à sociedade, perceberá(ão) o(s) sócio(s) administrador(es), a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal conforme deliberação em reunião de sócios, aprovado por sócios representando a maioria do capital social, cuja

P

CNPJ/MF Nº 50.823.836/0001-64

NIRE 41211625241

1º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Cláusula 8º – A administradora declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª − O exercício coincidirá com o ano civil, devendo, no seu término, proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10² – A sociedade poderá levantar balancetes mensais para apuração dos resultados.

Parágrafo 1º — Havendo resultado positivo, os sócios poderão levantar os lucros apurados. Se assim não se proceder, os lucros permanecerão em reserva na sociedade.

Parágrafo 2º — Havendo resultado negativo, serão estes absorvidos pelos lucros acumulados; se inexistentes estes, serão compensados com lucros futuros; se inexistentes estes, serão absorvidos pelo capital, procedendo-se à respectiva redução, através da alteração do contrato social.

Cláusula 11ª - Falecendo ou interditada qualquer das sócias, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo 1º − O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ld Por

CNPJ/MF Nº 50.823.836/0001-64

NIRE 41211625241

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 2º – A administração da sociedade não poderá ser atribuída aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado, salvo se autorizado e aprovado pela maioria dos demais sócios.

Cláusula 12ª − A sociedade reger-se-á nos casos omissos e supletivamente pelas disposições da Lei 6.404/76.

Cláusula 13ª – Fica eleito o foro do Município de Rolândia Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste instrumento.

E, por assim acharem juntos e contratados, assinam o presente contrato social em via única, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e/ou sucessores a fielmente cumpri-lo em todas as suas disposições.

Rolândia, 15 de Janeiro de 2024.

ARNOLDO BULLE FILHO
Sócio cedente
Administrador

CLAUDETE GARUTTI
Sócia cessionária

Pt

Página 8 de 8



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
01598780980	CLAUDETE GARUTTI
08849222947	ARNOLDO BULLE FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2024 11:32 SOB N° 20240137884.
PROTOCOLO: 240137884 DE 16/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400637386. CNPJ DA SEDE: 50823836000164.
NIRE: 41211625241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2024.
ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LIDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

respectivos portais,

17/01/2024, 13:30 about:blank

	CADASTRO NAC	IONAL DA PESSOA	A JURÍDIC	A	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.823.836/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE	DE INSCRIÇÃO E DE S CADASTRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTUR 25/05/2023	A
NOME EMPRESARIAL ATHERMANN SERVICO	OS MEDICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENT ATHERMANN	TO (NOME DE FANTASIA)				PORTE ME
	IVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 6 de atenção ambulatorial nã	o especificadas anteriormen	nte		¥
36.30-5-01 - Atividade r 36.30-5-02 - Atividade r 36.30-5-03 - Atividade r	médica ambulatorial com re médica ambulatorial restrita	cursos para realização de ex	ames complen	nentares	
36.30-5-02 - Atividade r	médica ambulatorial com remédica ambulatorial restrita	cursos para realização de ex a consultas	COMPLEMENTO ANDAR 4 SAL		
36.30-5-02 - Atividade r 36.30-5-03 - Atividade r CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp	médica ambulatorial com remédica ambulatorial restrita	cursos para realização de ex a consultas	cames complen		UF PR
36.30-5-02 - Atividade r 36.30-5-03 - Atividade r CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp COGRADOURO R ARTHUR THOMAS	médica ambulatorial com remédica ambulatorial restrita ATUREZA JURÍDICA presária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	cursos para realização de ex a consultas NÚMERO 1100 MUNICÍPIO	COMPLEMENTO ANDAR 4 SAL		
36.30-5-02 - Atividade r 36.30-5-03 - Atividade r 2001GO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp 20GRADOURO R ARTHUR THOMAS 20EP 36.600-121	médica ambulatorial com remédica ambulatorial restrita ATUREZA JURÍDICA Dresária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO MIL.COM	número 1100 MUNICÍPIO ROLANDIA	COMPLEMENTO ANDAR 4 SAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 13:30:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Plal



Ph

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MEC15 PAY

6.879.912-0

DATA DE EXPEDIÇÃO

14/07/1993

CLAUDETE GARUTTI

FILIAÇÃO

JOSE GARUTTI EVA PAULINO GARUTTI

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

APUCARANA/PR

COMARCA=JANDAIA DO SUL/PR, MARUND

C.NASC 9817, LIVRO=10-A, FOLHA=67

CRE

CURITIBA PR

25/12/1966

. Douglas Haquim

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

P P de

	201 NOME E SOBRE	FILHO			05/10	0/2012
	geren er en er	02/06/1	1994 LONDRIN			
		21/0	7/2022	21/07/2032) ACE	
In	(A B)	101676		A LUNG THE STATE OF	90	CAT HAB
20		088.4	92.229-47	05619826	954	В
S	1	BRASIL				
		ARNOLD	OBULLE			
7	Andre Calle La		CRISTINA DA S	SILVA BULLE		
N	7 ASSINATURA DO PORTA	-				
	ACC or	14 12	74=	10	111	12
無難 1	A 886		D1 846			
	3 600g	21/07/2032	SE CO			建
	91 80 C 1808		C1E WE			
	G1 (98)		D1E SS			
	A 3 OSSERVAÇÕES					
		一种				1150
95						



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 50.823.836/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:37:31 do dia 26/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2024.

Código de controle da certidão: 5830.6F79.DEB2.59E8 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032765863-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 50.823.836/0001-64

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PA

1100 ANDAR 4 SALA 403 R



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 3660 /2024

Nome / Razão....: ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço....: ARTHUR THOMAS

Bairro....:CENTRO

CNPJ / CPF....:50.823.836/0001-64

Requerente....:Athermann

Finalidade....:Simples Verificação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.rolandia.pr.gov.br/.

Certidão emitida com base na Lei Municipal. Emitida em 30 de Janeiro de 2024. Válida até 30 dias após a data de emissão desta. Código de autenticidade da certidão: 985144799985144

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PA

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

and the second s

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 146/2024 de pessoa

interessada, para fins exclusivamente <u>GERAIS</u> (conforme Artigo 121 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Foro Judicial Provimento Nº 316, de 13 de dezembro de 2022), que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei <u>NÃO CONSTAR</u> desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, *AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA*, *RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL*, contra:

* <u>ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA MÉ</u>, inscrita no CNPJ. sob o N° 50.823.836/0001-64, estabelecida à Rua Arthur Thomas, n° 1.100, Andar 4, Sala 403 R - Centro, nesta cidade.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Eu, (Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

Evandro Norio Aoki

Escrevente Juramentado

EVANDRO

Assinado de forma

NORIO

digital por

4014000

EVANDRO NORIO AOKI:03075901946

AOKI:0307

Dados: 2024.02.06

5901946

17:32:07 -03'00'

CUSTAS: R\$ 42,95 (155,05 VRC)

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: https://validar.iti.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

50.823.836/0001-64

Razão

ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

Social:

Endereço: AV HIGIENOPOLIS 70 SALA 45 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/01/2024 a 26/02/2024

Certificação Número: 2024012801595004470649

Informação obtida em 30/01/2024 10:28:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PP

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.823.836/0001-64 Certidão nº: 6939637/2024

Expedição 30/01/2024, às 10:34:01

Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.823.836/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **ATHERMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 50.823.836/0001-64, foi inscrita em 16/08/2023, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **19896**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico ARNOLDO BULLE FILHO, inscrito sob o nº. 53519 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o día 08/05/2024.

Chave de validação <u>67ca8e73c57d998a88605b1cf35762a410a0a0e6</u>

Emitida eletronicamente via internet em 08/02/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

1 of



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDÍCA

Inscrito sob CRM

CNPJ

Inscrição

Validade

19896

50.823.836/0001-64

16/08/2023

16/08/2024

Razão Social

ATHERMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia

ATHERMANN

Endereço

AV HIGIENÓPOLIS - CENTRO, 70, SALA 45

Município / UF

LONDRINA / PR

CEP

86020-080

Responsável

53519 - ARNOLDO BULLE FILHO

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 16/08/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. <u>a0b126cc0fc0e1828453e2ad607a452bb9bb742d</u> Emitida eletronicamente via internet em **08/02/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml





Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa ATHERMANN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 50.823.836/0001-64, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. 19896, encontra-se quite com esta Tesouraria até 31/01/2025.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2025.

Chave de validação <u>a3279aa99037fce8c1e851176b6a1db2763758ea</u>

Emitida eletronicamente via internet em 08/02/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

Ed R



Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) ARNOLDO BULLE FILHO, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 53519 desde 19/07/2023, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 08/05/2024.

Chave de validação

f1aa8104f5c610af642a1bffd738b6b54ef3279e

Emitida eletronicamente via internet em 08/02/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml



Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, <u>nada consta</u>, na presente data que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **ARNOLDO BULLE FILHO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **53519** conforme períodos abaixo:

Períodos

19/07/2023

а

presente data /

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 4cc75d29b59c10d9da9771dc48fe96d9194aa500

Emitida eletronicamente via internet em 08/02/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

Red A



Certidão Negativa de Débitos/

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **ARNOLDO BULLE FILHO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **53519** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2024.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação <u>bc865819853d4c23e88be3b27575b672d0dcc512</u>

Emitida eletronicamente via internet em 19/07/2023

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Cor Ph

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ



O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 23 de junho de 2023 e a colação de grau em 11 de julho de 2023, confere o título de MÉDICO a

Arnoldo Bulle Filho

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 02 de junho de 1994, portador da Carteira de Identidade n.º 10.167.647-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 11 de julho de 2023.

PUCPR

GRUPO MARISTA

Assinado digitalmente segundo a Portaria 554/2019/MEC Ir. Rogério Renato Mateucci Reitor



Diplomado

Código do Diploma : 10,10,576aadf8e00b Código de Controle : D5D9,541C,91C2,4A50 https://432f5d.mannesoftprime.com.br/arquivo_digital/

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA

CNPJ: 76.659.820/0001-51

Credenciamento: Decreto n.º 48.232, de 17/05/1960, publicado no D.O.U. de 14/06/1960

Recredenciamento: Portaria Ministerial n.º 1413, publicada no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8

SECRETARIA GERAL

Setor de Registro de Diplomas - SRD

Curso de Medicina, bacharelado.

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 188, publicada no D.O.U. de 22/03/2018, Seção 1, pág. 25.

Reitor: Irmão Rogério Renato Mateucci.

Diploma registrado sob o n.º 200968, Livro 231, Folha 13, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 11 de julho de 2023.

Assinado digitalmente segundo a
Portaria 554/2019/MEC
Leticia Casagrande
Secretária Geral







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2024 14:56:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 50.823.836/0001-64

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PC



REMETENTE:

Razão Social: ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 50.823.836/0001-64

Endereço: Rua Arthur Thomas, N°1100, 4 andar, Sala 403R, Centro, Rolândia

PR.

CEP:86.600-121

Fone:43 9654-3607 e

e-mail: athermann.serv.med@gmail.com

DENOVASANTA BARBARA
SETOR OCHAMES ECONTRATOS
PROTOCOLONE 9 2000
DATA PLOY WHORA 10.00

ANEXO II

PROPOSTA DE ADESÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2024 CREDENCIAMENTO Nº 1/2024

OBJETO: Credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social: J P DE MORA	AIS SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 46.004.450/0001-53	
Endereço: Rua Marechal De Rolândia PR.	odoro da Fonseca, N°1020, Jardim Alto da Boa Vista,
CEP:86.600-218	
Fone:43 98837-7290	e-mail: jp.morais.serv.med@gmail.com

PROPOSTA COM PEDIDO DE ADESÃO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

A empresa J P de Morais Serviços Médicos Ltda, com sede Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N°1020, Jardim Alto da Boa Vista, Rolândia PR, Cep:86.600-218, inscrito no CNPJ sob o n° 46.004.450/0001-53 neste ato representado por ALEX DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF/MF sob o nº 088.102.339-64 eportadora da cédulade identidade RG nº 109121479 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Marechal da Fonseca Nº 1020, Rolândia — Paraná, CEP: 86.600-218. através do representante legal acima qualificado, vem por meio desta, apresentar nossa PROPOSTA DE ADESÃO ao presente credenciamento para realização serviços abaixo indicados, desde já concordando e aderindo aos preços abaixo relacionados, em conformidade com o Projeto Básico:

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços, efetivamente realizados e respectiva nota fiscal discriminativa do(s) serviço(s) prestado(s), os valores conforme especificado em cada item abaixo relacionado:

J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 46.004.450/0001-53

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº1020, Jardim Alto da Boa Vista, Rolândia PR.

CEP: 86.600-218 (43) 98443-3636

jp.morais.serv.med@gmail.com



tem	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9504	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 19:00 horas (período diurno).	3.060,00	HR	116,56	356.673,60
2	9004	Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Plantão Médico de 12 (doze) Horas Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, aos sábados, domingo e feriados, das 07:00 às 19:00 horas e das 19:00 às 07:00 horas	2.664,00	HR	119,60	318.614,40

3	9003	Plantão Médico de 12 (doze) Horas 3.060,00 Diárias. Médicos com formação e inscrição no conselho da categoria - CRM. Os serviços deverão ser prestados na Secretaria Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, de segunda a sexta-feira, das 19:00 às 07:00 horas (período noturno).	HR	117,82	360.529,20
TOTA	\L				1.035.817,20

A existência de credenciados não obriga o município a firmar os compromissos que deles poderão advir. A não contratação dos serviços não importará em indenização de qualquer espécie. Fica facultada, em caso de futura contratação, a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações, assegurando-se aos credenciados a preferência em igualdade de condições.

Declaramos por fim estarmos cientes de todas as condições do edital supracitado e respectivos anexos, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional sem nenhum questionamento.

Sem mais, esperamos a atenção dessa conceituada entidade no sentido de deferir o J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 46.004.450/0001-53

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N°1020, Jardim Alto da Boa Vista, Rolândia PR.

CEP: 86.600-218 (43) 98443-3636

jp.morais.serv.med@gmail.com

nosso credenciamento.

Nova Santa Bárbara PR, 7 de Fevereiro de 2023.

ALEX DA
SILVA:

08810233964

ORBITORIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO

ALEX DA SILVA CPF: 088.102.339-64 RG: 109121479 SSP/PR

J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 46.004.450/0001-53

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N°1020, Jardim Alto da Boa Vista, Rolândia PR.

CEP: 86.600-218 (43) 98443-3636 jp.morais.serv.med@gmail.com





ANEXO IV

DECLARAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1/2024 CREDENCIAMENTO Nº.1/2024

OBJETO: Credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

A empresa A empresa J P de Morais Serviços Médicos Ltda, inscrito no CNPJ sob o n° 46.004.450/0001-53 com sede Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N°1020, Jardim Alto da Boa Vista, Rolândia PR, Cep:86.600-218, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Credenciamento em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
- 2) Cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 3) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções de gerência ou administração, ou servidor do Órgão/Entidade contratante em qualquer função, nos termos do art. 9°, § 1° da Lei Federal n° 14.133/2021;
- 5) Não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o Órgão/Entidade contratante;
- 6) Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021;
- 7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Nova Santa Bárbara PR, 7 de Fevereiro de 2023.

J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 46.004.450/0001-53

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº1020, Jardim Alto da Boa Vista, Rolândia PR.

CEP: 86.600-218 (43) 98443-3636 jp.morais.serv.med@gmail.com



ALEX DA SILVA: 08810233964

ALEX DA SILVA CPF: 088.102.339-64 RG: 109121479 SSP/PR

J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 46.004.450/0001-53

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N°1020, Jardim Alto da Boa Vista, Rolândia PR.

CEP: 86.600-218 (43) 98443-3636 jp.morais.serv.med@gmail.com





ANEXO V DECLARAÇÃO PARA ME/EPP

Ao Município de Nova Santa Bárbara PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1/2024 CREDENCIAMENTO Nº. 1/2024

OBJETO: Credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

J P de Morais Serviços Médicos Ltda CNPJ Nº 46.004.450/0001-53, sediada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N°1020, Jardim Alto da Boa Vista, Rolândia PR, Cep:86.600-218, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Credenciamento em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei:

- a) Ser ME, EPP ou MEI;
- b) Que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/2018, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 43 da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- c) Que no ano-calendário de realização deste credenciamento, os valores somados dos contratos celebrados com a Administração Pública não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Bárbara PR, 7 de Fevereiro de 2023.

ALEX DA

SILVA:

088102346

\$1 UA:

08810233964

Amen to diplanment put AL DA SOLVA

SILVA:

0886102346

A Good of Bank Co. (Sub-institute) or an observation of the control of the contro

ALEX DA SILVA CPF: 088.102.339-64 RG: 109121479 SSP/PR

J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 46.004.450/0001-53

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N°1020, Jardim Alto da Boa Vista, Rolândia PR.

CEP: 86.600-218 (43) 98443-3636

jp.morais.serv.med@gmail.com

(9)

ANEXO VI RELAÇÃO DOS MÉDICOS /

Razão Social:	CNPJ:	Tel:
JP de Morais Serviços Médicos Ltda	46.004.450/0001-53	43 98837-7290
Endereço:	E-mail:	
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N°1020, Jardim Alto da Boa Vista, Rolândia PR. CEP: 86.600-218), jp.morais.serv.med@gmail.com	

Nome do(s) Médico(s) responsável(is) pela execução /	Especialidade	Registro no Conselho			Inscrição no CPF	
dos serviços		Nº Inscrição Entidade I		UF		
Jacqueline Paiva de Morais	Clínico Geral	49110	CRM	PR	061.957.949-88	

DECLARO, sob as penas da Lei, que os profissionais constantes da relação supra, compõem o corpo clínico da interessada, para fins de credenciamento junto ao Município de Nova Santa Bárbara, sendo que todos possuem títulos de especialistas em suas respectivas áreas emitidos por instituição oficial devidamente reconhecida.

Os profissionais médicos acima indicados poderão ser substituídos ou poderão ser apresentados novos profissionais durante a vigência do Credenciamento, devendo, no entanto, ser apresentada nova relação de médicos do corpo clínico para aprovação pela contratante.

Nova Santa Bárbara PR, 7 de Fevereiro de 2023.

ALEX DA

Assistant displanement for ALDI CA SILA

SILVA:

SILVA:

088810233964

Assistant displanement for ALDI CA SILA

ON CARROLL DESIGNATION COUNTY

ON PRESENCE OF A DIVISION OF ALDI CARROLL

ON PRESENCE OF ALDI CARROLL

ALEX DA SILVA CPF: 088.102.339-64 RG: 109121479 SSP/PR

J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 46.004.450/0001-53

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N°1020, Jardim Alto da Boa Vista, Rolândia PR.

CEP: 86.600-218 (43) 98443-3636

jp.morais.serv.med@gmail.com



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E NÃO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

J P de Morais Serviços Médicos Ltda inscrita no CNPJ Nº 46.004.450/0001-53 por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada INIDÔNEA e NEM SUSPENSA TEMPORARIAMENTE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Nova Santa Bárbara PR, 7 de Fevereiro de 2023.

ALEX DA

SILVA:

0.85 (1.00 ftm) confidence or ALEX A BLUX
SILVA:

0.85 (1.00 ftm) confidence or ALEX A BLUX
SILVA:

0.88 10233964

London of the confidence or ALEX A BLUX
London of the confidence or ALEX A BLUX
London or ALEX A BLUX
London of the confidence or ALEX A BLUX
London or ALEX
Lon

ALEX DA SILVA CPF: 088.102.339-64 RG: 109121479 SSP/PR

J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 46.004.450/0001-53

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N°1020, Jardim Alto da Boa Vista, Rolândia PR.

CEP: 86.600-218 (43) 98443-3636

jp.morais.serv.med@gmail.com

198

P D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATRIZ			ATA DE ABERTURA 2/04/2022
			*)
NOME EMPRESARIAL J P DE MORAIS SERV	ICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMEN JACQUELINE P. DE M	NTO (NOME DE FANTASIA) NORAIS SERVICOS MEDICOS		PORTE ME
	ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL es de atendimento em pronto-socorro	e unidades hospitalares para atendii	mento a urgências
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS 86 10-1-01 - Atividade	S ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS ES de atendimento hospitalar, exceto p	pronto-socorro e unidades para aten	timento a urgências
86.30-5-01 - Atividade	médica ambulatorial com recursos p	ara realização de procedimentos ciri	úrgicos
	e médica ambulatorial restrita a consu es de atenção ambulatorial não especi		
	es de atenção ambulatorial não especi es de apoio à gestão de saúde	incadas anteriormente	
código e descrição da M 206-2 - Sociedade Em	NATUREZA JURÍDICA		
206-2 - Sociedade Eil	ipresaria Liinitada		
		NÚMERO COMPLEMENTO	
LOGRADOURO R MARECHAL DEOD	ORO DA FONSECA	NÚMERO COMPLEMENTO ********	
R MARECHAL DEOD	ORO DA FONSECA		TUF
		1020 *******	UF PR
R MARECHAL DEODO CEP 86.600-218 ENDEREÇO ELETRÔNICO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO ROLANDIA	
R MARECHAL DEODO CEP 86.600-218 ENDEREÇO ELETRÔNICO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALTO DA BOA VISTA	MUNICÍPIO ROLANDIA	
R MARECHAL DEODO CEP 86.600-218 ENDEREÇO ELETRÔNICO JJACQUE.MORAIS@ ENTE FEDERATIVO RESPON	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALTO DA BOA VISTA GMAIL.COM	MUNICÍPIO ROLANDIA	
R MARECHAL DEODO CEP 86.600-218 ENDEREÇO ELETRÔNICO JJACQUE.MORAIS@	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALTO DA BOA VISTA GMAIL.COM	MUNICÍPIO ROLANDIA	
R MARECHAL DEODO DEP B6.600-218 ENDEREÇO ELETRÔNICO JJACQUE.MORAIS@ ENTE FEDERATIVO RESPON	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALTO DA BOA VISTA GMAIL.COM	MUNICÍPIO ROLANDIA TELEFONE (43) 8443-3636	
R MARECHAL DEODO SEP 36.600-218 ENDEREÇO ELETRÔNICO JJACQUE.MORAIS@ ENTE FEDERATIVO RESPON 1*****	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALTO DA BOA VISTA GMAIL.COM	1020 ******* MUNICÍPIO ROLANDIA TELEFONE (43) 8443-3636 DATA	PR
R MARECHAL DEODO SEP 36.600-218 ENDEREÇO ELETRÔNICO JJACQUE.MORAIS@ ENTE FEDERATIVO RESPON ******* SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALTO DA BOA VISTA GMAIL.COM NSÁVEL (EFR)	1020 ******* MUNICÍPIO ROLANDIA TELEFONE (43) 8443-3636 DATA	DA SITUAÇÃO CADASTRAL
R MARECHAL DEODO SEP 36.600-218 ENDEREÇO ELETRÔNICO JJACQUE.MORAIS@ ENTE FEDERATIVO RESPON ******* SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALTO DA BOA VISTA GMAIL.COM NSÁVEL (EFR)	1020 ******* MUNICÍPIO ROLANDIA TELEFONE (43) 8443-3636 DATA	PR DA SITUAÇÃO CADASTRAL
R MARECHAL DEODO DEP B6.600-218 ENDEREÇO ELETRÔNICO JJACQUE.MORAIS@ ENTE FEDERATIVO RESPON	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALTO DA BOA VISTA GMAIL.COM NSÁVEL (EFR)	1020 ******* MUNICÍPIO ROLANDIA TELEFONE (43) 8443-3636 DATA	PR DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2024 às 10:47:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P

Página 1 de 8

1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL J P DE MORAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/MF: 46.004.450/0001-53 NIRE: 41210679666

JACQUELINE PAIVA DE MORAIS, brasileira, solteira, nascido na data de 24 de novembro de 1994, médica, portadora do CRM 49110, residente e domiciliada na cidade de Alvorada do Sul, estado do Paraná, na Rua Vereador Joao Piovesan nº 86, Centro, CEP: 86150-000, portadora do RG 9.402.424-2 emitido pela Secretaria de Estado e Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF. sob o n. 061.957.949-88, CNH: 05843473460, emitida pelo DETRAN-PR;

Única sócia da sociedade empresária limitada que gira sob a razão social de J P DE MORAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.004.450/0001-53, com sede na Rua Cambará 697 apto 208, Centro, CEP 86.010-530, Londrina – Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41210679666 em 11/04/2022 resolve por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar e consolidar suas cláusulas em vigor, mediante as cláusulas e condições seguintes, de conformidade com a Lei nº 10.406/02:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia JACQUELINE PAIVA DE MORAIS, que possui na sociedade a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze mil) reais representando 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), vende e transfere 14.985 (Quatorze mil novecentos e oitenta e cinco) quotas no valor de R\$ 14.985,00 (Quatorze mil novecentos e oitenta e cinco) reais, ao sócio ingressante ALEX DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal da Fonseca Nº 1020, Rolândia - Paraná, CEP: 86.600-218, portador do Rg. nº 109121479 emitido pela Secretaria de Estado e Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o n. 088.102.339-64, CNH: 06479269318, emitida pelo DETRAN-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência das modificações havidas na distribuição do capital social da sociedade no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, fica distribuído da seguinte forma:

sócios	QUOTAS	EM MOEDA	%
ALEX DA SILVA	14.985,00	R\$ 14.985,00	99,9
JACQUELINE PAIVA DE MORAIS	15	15,00	. 0,1
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00	100



Página 2 de 8

2

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL J P DE MORAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/MF: 46.004.450/0001-53 NIRE: 41210679666

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO EMPRESARIAL

O endereço da sociedade que era na Rua Cambará 697 apto 208, Centro, CEP 86.010-530, Londrina – Paraná, CEP: 86.600-218 passa a ser a partir deste ato na Rua Marechal Deodoro da Fonseca 1020 – casa, Rolândia – PR, CEP 86.600-218

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

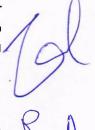
O objeto social a partir deste ato passa a ser: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências CNAE 8610-1/02; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos CNAE 8630-5/01; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630-5/03; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências CNAE 8610-1/01; Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente CNAE 8630-5/99; Atividades de apoio à gestão de saúde CNAE 8660-7/00.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade, a partir desta data caberá ao sócio **ALEX DA SILVA**, ao qual compete, de **forma individual** o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, ora recebendo amplos e gerais poderes de gerir todos os negócios, podendo para tanto realizar operações de crédito e praticar todos os atos relativos ao objeto social, assinando documentos de responsabilidade, tais como cheques, cambiais, notas promissórias, duplicatas e outros títulos concernentes ao giro comercial, uso da firma para a alienação de bens móveis pertencentes à sociedade, podendo ainda firmar contratos de empréstimos junto a instituições financeiras, ou outros estabelecimentos de crédito, em qualquer de suas carteiras, outorgando em garantia quaisquer bens pertencentes a sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, cauções, endossos, fianças ou garantias de favor a qualquer dos cotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO ADMINISTRADOR

O administrador declara, expressamente, que não está impedido por lei especial, ou condenadas à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



PP

Página 3 de 8

3

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL J P DE MORAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/MF: 46.004.450/0001-53 NIRE: 41210679666

CLAUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO, a vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo n.º 2031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

J P DE MORAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/MF: 46.004.450/0001-53 NIRE: 41210679666

JACQUELINE PAIVA DE MORAIS, brasileira, solteira, nascido na data de 24 de novembro de 1994, médica, portadora do CRM 49110, residente e domiciliada na cidade de Alvorada do Sul, estado do Paraná, na Rua Vereador Joao Piovesan nº 86, Centro, CEP: 86150-000, portadora do RG 9.402.424-2 emitido pela Secretaria de Estado e Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF. sob o n. 061.957.949-88, CNH: 05843473460, emitida pelo DETRAN-PR;

ALEX DA SILVA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Marechal da Fonseca Nº 1020, Rolândia – Paraná, CEP: 86.600-218, portador do Rg. nº 109121479 emitido pela Secretaria de Estado e Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF sob o n. 088.102.339-64, CNH: 06479269318, emitida pelo DETRAN-PR.

Sócios da sociedade limitada que gira sob nome empresarial **J P DE MORAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 46.004.450/0001-53, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca 1020 - casa, Rolândia- Paraná, CEP: 86.600-218, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do estado do Paraná sob nº 41210679666 em 11/04/2022 resolvem por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO





Página 4 de 8

4

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL J P DE MORAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/MF: 46.004.450/0001-53 NIRE: 41210679666

A sociedade gira sob nome empresarial J P DE MORAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 46.004.450/0001-53, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca 1020 casa, Alto da Boa Vista, Rolândia – Paraná, CEP: 86.600-218.

CLÁUSULA SEGUNDA - INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO

A Sociedade iniciou suas atividades em 11 de abril de 2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objeto as Atividades de: Atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências CNAE 8610-1/02; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos CNAE 8630-5/01; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 8630-5/03; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências CNAE 8610-1/01; Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente CNAE 8630-5/99; Atividades de apoio à gestão de saúde CNAE 8660-7/00.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da sociedade é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 15.000 (Quinze mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

sócios	QUOTAS	EM MOEDA	%
ALEX DA SILVA	14.985,00	R\$ 14.985,00	99,9
JACQUELINE PAIVA DE MORAIS	15	15,00	0,1
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA- RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios quotistas é restrita ao valor de suas quotas, de acordo com o art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, não respondendo com seu patrimônio particular por dívidas contraídas pela sociedade, quando o capital social estiver totalmente integralizado, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





Página 5 de 8

5

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL J P DE MORAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/MF: 46.004.450/0001-53 NIRE: 41210679666

Parágrafo único: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de ambos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada, a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito a outro sócio, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada por **ALEX DA SILVA**, ao qual compete, de **forma individual** o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, ora recebendo amplos e gerais poderes de gerir todos os negócios, podendo para tanto realizar operações de crédito e praticar todos os atos relativos ao objeto social, assinando documentos de responsabilidade, tais como cheques, cambiais, notas promissórias, duplicatas e outros títulos concernentes ao giro comercial, uso da firma para a alienação de bens móveis pertencentes à sociedade, podendo ainda firmar contratos de empréstimos junto a instituições financeiras, ou outros estabelecimentos de crédito, em qualquer de suas carteiras, outorgando em garantia quaisquer bens pertencentes a sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, cauções, endossos, fianças ou garantias de favor a qualquer dos cotistas ou de terceiros.

10

Página 6 de 8

6

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL J P DE MORAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/MF: 46.004.450/0001-53 NIRE: 41210679666

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO ADMINISTRADOR

O administrador declara, expressamente, que não está impedido por lei especial, ou condenadas à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore".

CLÁUSULA DÉCIMA- LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apuradas, **de forma desproporcional** as quotas de capital que possuam na sociedade.

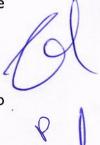
Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, desproporcionalmente às quotas de capital. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberações dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando aos herdeiros do falecido, sua quota



Página 7 de 8

7

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL J P DE MORAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/MF: 46.004.450/0001-53 NIRE: 41210679666

de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, a contar da data do falecimento ou retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Rolândia-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, comprometendo-se por si, por seus herdeiros e sucessores, em caráter irrevogável e irretratável a cumprirem o que aqui ficou avençado, bem como produza efeitos legais.

Rolândia - PR, 1 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente

JACQUELINE PAIVA DE MORAIS

Assinado digitalmente
ALEX DA SILVA

19l



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 8 de 8

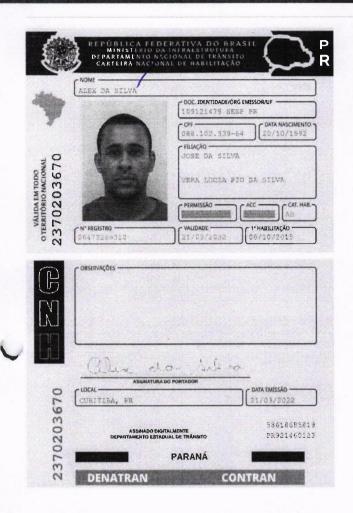
ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
06195794988	JACQUELINE PAIVA DE MORAIS
08810233964	ALEX DA SILVA



P



QR-CODE



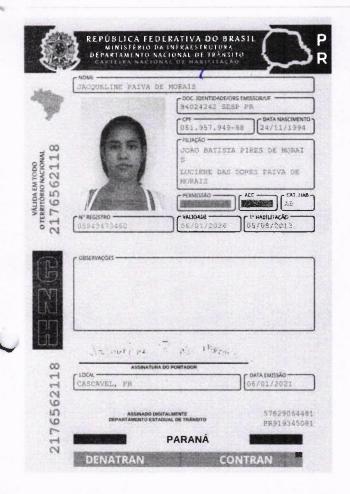
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

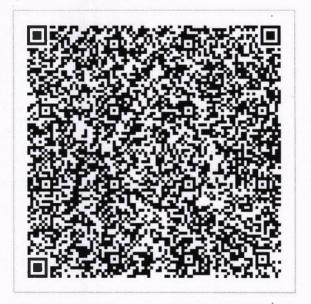
SERPRO/SENATRAN



Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

19h



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 46.004.450/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:49:07 do dia 10/01/2024 <hora e data de Brasília>. Válida ate 08/07/2024.

Código de controle da certidão: 801B.3A5F.A3A1.3AA6 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PP



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032611510-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 46.004.450/0001-53

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08
SECRETARIA DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 1469 /2024

Nome / Razão....:J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço....:MAL.DEODORO DA FONSECA 1020

Bairro: JD.ALTO DA BOA VISTA CNPJ / CPF....: 46.004.450/0001-53

Requerente.....:Alex da Silva

Finalidade: Simples Verificação

CERTIFICO que o Contribuinte com as características acima citadas NÃO É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.rolandia.pr.gov.br/.

Certidão emitida com base na Lei Municipal. Emitida em 10 de Janeiro de 2024.

Válida a é 30 dias após a data de missão desta. Código de autenticidade da certidão: 33499823033499

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PR

414

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA



AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809 C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08 SECRETARIA DE FAZENDA DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 6069/2024

Nome / Razão....: J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço....:MAL.DEODORO DA FONSECA 1020

Requerente....:Municipio de Nova Santa Bárbaz

Finalidade....:Simples Verificação

CERTIFICO contribuinte com as características acima citadas N $\tilde{\text{AO}}$ É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Apresentamos abaixo os débitos A VENCER com as caracteristicas acima citadas: Existem débitos a vencer de R\$ 1394,83

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.rolandia.pr.gov.br/.

Certidão emitida com base na Lei Municipal. Emitida em 19 de Fevereiro de 2024. Válida até 30 dias após a data de emissão desta. Código de autenticidade da certidão:768359557768359

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PP

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 - Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 147/2024 de pessoa

interessada, para fins exclusivamente GERAIS (conforme Artigo 121 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Foro Judicial Provimento Nº 316, de 13 de dezembro de 2022), que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei NÃO CONSTAR desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, contra:

* J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA ME, inscrita no CNPJ. sob o Nº 46.004.450/0001-53, estabelecida à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.020 -Jardim Alto da Boa Vista, nesta cidade.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos seis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Eu (Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

Evandro Norio Aoki

Escrevente Juramentado

EVANDRO

Assinado de forma

NORIO

digital por

AOKI:03075 AOKI:03075901946

EVANDRO NORIO

Dados: 2024.02.06

901946

17:35:48 -03'00'

CUSTAS: R\$ 42,95 (155,05 VRC)

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: https://validar.iti.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

46.004.450/0001-53

Razão

J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA

Social: Endereço:

R MARECHAL DEODORO DA FONSECA 1020 / JARDIM ALTO DA BOA /

ROLANDIA / PR / 86600-218

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/01/2024 á 18/02/2024

Certificação Número: 2024012003405058140361

Informação obtida em 26/01/2024 12:39:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

P

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

46.004.450/0001-53

Razão

Social:

J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço:

R MARECHAL DEODORO DA FONSECA 1020 / JARDIM ALTO DA BOA /

ROLANDIA / PR / 86600-218

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/02/2024 a 08/03/2024

Certificação Número: 2024020820380348596812

Informação obtida em 19/02/2024 13:40:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa J P DE MORAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 46.004.450/0001-53, foi inscrita em 29/04/2022, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. 17156, atendendo à solicitação de seu responsável técnico JACQUELINE PAIVA DE MORAIS, inscrito sob o nº. 49110 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 09/05/2024.

Chave de validação <u>05c11c45722b1452783326e5b7d7c91d040990e4</u>

Emitida eletronicamente via internet em 09/02/2024.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

RA



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

CNPJ

Inscrição

Validade

17156

46.004.450/0001-53

29/04/2022

29/04/2024

Razão Social

J P DE MORAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia

J P DE MORAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço

R CAMBARÁ - CENTRO, 697, APTO 208

Município / UF

CEP

LONDRINA / PR

86010-530

Responsável

49110 - JACQUELINE PAIVA DE MORAIS

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 29/04/2024. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. <u>0b14467ca2050c64a6dc90f3ea0f229ac752eefc</u>

Emitida eletronicamente via internet em 09/02/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml





Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa J P DE MORAIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 46.004.450/0001-53, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. 17156, encontra-se quite com esta Tesouraria até 31/01/2025.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2025.

Chave de validação <u>92d5dc96c328a1edf26b52e092d2772d9f0a615b</u>

Emitida eletronicamente via internet em 09/02/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

19 P



Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) JACQUELINE PAIVA DE MORAIS, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 49110 desde 31/03/2022, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Certifina de inscrição

Parana Isob o nº 43110 pesde 31/03/2022, estando habilitado(a) á exercer a

51a2471e770523752e95f7 x 51f8a2fc9Baq4ep5

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 08/05/2024.

Chave de validação 61a2477e770523752c95f2e264f6e2fc90ad4ec5

Emitida eletronicamente via internet em 08/02/2024.

Sen mais para o momento, homento o presenta

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

10 PR

o Dina) JACQUELINE PAIVA DE selho Regional de Medicina do



Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, <u>nada consta</u>, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **JACQUELINE PAIVA DE MORAIS**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **49110** conforme períodos abaixo:

Períodos

31/03/2022

a.

presente data

cresente data

esola late que decabe o

PARVA DE MORAIS, inscritors

Certidão Negativa de Conduta Etico-Profissional

Entificamos a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. 6c347ee7954be0154f1a8045e103de9fd6e18b5b

Emitida eletronicamente via internet em 08/02/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml



Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **JACQUELINE PAIVA DE MORAIS**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **49110** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2025.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANA

Cartidão Negativa de Débitos

ido o nº 49110 e encontra se qui e com esta tesourana ate 31/03/2025.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação 61a1f3ebc81bdd781ce9099630a6af9b556b285e

Emitida eletronicamente via internet em 08/02/2024

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

Lol P. P.



CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ (Código e-MEC: 1336)

Credenciado: Portaria nº 190, de 05/04/2016, DOU nº 65, Seção 01, pág.18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do §1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Razão Social Mantenedora: Fundação Assis Gurgacz CNPJ da Mantenedora: 02.203.539/0001-73

MEDICINA (Código e-MEC 108882)

O Reconhecimento do Curso foi renovado pela Portaria nº 543, de 03/12/2020, Publicada no Diário Oficial da União nº 233, Seção 1, pág. 46, de 07/12/2020.

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ (Código e-MEC: 1336)

Credenciado: Portaria nº 190, de 05/04/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 65, Seção 01, pág.18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do §1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Diploma registrado sob nº 008446, no Livro nº 0222, folha nº 0040,em conformidade com o art. 48, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e de acordo com o disposto no § 2º do art. 99º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Cascavel, PR, 14 de junho de 2022

Maria Madalena de Camargo
Chefe do Registro Geral de Diplomas
Portaria de Delegação de Competência nº 09/2016 - Reitor, de 20/07/2016.









Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2024 14:59:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 46.004.450/0001-53

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PP



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LIZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.004.450/0001-53 Certidão nº: 11325856/2024

Expedição 19/02/2024 às 13:50:54

Validade: 17/08/2024 + 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.004.450/0001-53, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COP PM

887

JP DE MORAIS

REMETENTE:

Razão Social: J '' DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 46.004.450/0001-53

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, N°1020, Jardim Alto da Boa Vista,

Rolândia PR.

CEP:86.600-218

Fone:43 98837-7290

e-mail: jp.morais.serv.med@gmail.com

PRIFEITURA MUNICIPAL

STORD LOTA SECONTRATOS

12010 LOTA 10 161

PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA QUARTA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 1/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2024 - PARA CREDENCIAMENTO VIA CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, ESPECIFICAMENTE DE ATENDIMENTOS DE CONSULTAS DE LIVRE DEMANDA E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA SUPRIR HORÁRIOS DIURNOS, NOTURNOS, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, as treze horas e trinta minutos, no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Elaine Cristina Luditk dos Santos, RG nº 9.144.227-2 SSP/PR, e os membros: Sra. Patrícia de Souza dos Anjos, RG nº 12.753.105-6 SSP/SP, Polliny Simere Sotto, RG nº 9.257.282-0 SSP/PR e o Sr. Luiz Flávio dos Santos, RG nº 14.430.848-4 SSP/PR, nomeados pela Portaria nº 123/2023, para proceder a análise dos documentos apresentados no Chamamento Público/Credenciamento nº 1/2024 para credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados. Aberta a sessão a Senhora Agente de Contratação e os membros da Comissão de Contratação constataram a entrega dos envelopes devidamente lacrados das empresas ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 50.823.836/0001-64, SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.649.290/0001-49 e J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.004.450/0001-53. Em sequência, a documentação foi rubricada e conferida pela Comissão de Contratação, onde constatou-se que as empresas interessadas cumpriram com os requisitos editalícios e deste modo se consagraram CREDENCIADAS. Comunica outrossim, que fica assegurado ao credenciante o direito de interposição de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Decorrido o prazo de recurso, em conformidade com o disposto no item 6.9 do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 1/2024, a referida ata será encaminhada a Autoridade Competente, para fins de homologação e da autorização. Ressalta-se que o chamamento público ficará aberto até 01/02/2025, para qualquer interessado se credenciar, desde que atendidas as condições previstas no presente edital. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Luiz Flávio dos Santos, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.

> Elaine Cristina Luditk dos Santos Agente de Contratação

Patrícia de Souza dos Anjos Membro

Polliny Simere Sotto

Membro

Luiz Flávio dos Santos

Membro

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS N° 4/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 1/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 1/2024

A Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 123/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Torna Público a relação dos credenciados previamente habilitados referente o **Chamamento público/Credenciamento nº 1/2024** para credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

CREDENCIADOS HABILITADOS

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA CREDENCIADA
10	NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ n°
	19.850.311/0001-78
2°	CLINICA FF LTDA, inscrita no CNPJ n° 44.406.295/0001-76
3°	CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ n°
	41.086.924/0001-30
4º	SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA., CNPJ n°
	42.649.290/0001-49
5°	ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n°
	50.823.836/0001-64
6°	J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ n°
	46.004.450/0001-53

Nova Santa Bárbara, 19 de fevereiro de 2024.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Agente de Contratação

Edição: 2645/2024-|03| - Data 19/02/2024

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS N° 4/2024 - CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO № 1/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 1/2024

A Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 123/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Torna Público a relação dos credenciados previamente habilitados referente o **Chamamento público/Credenciamento nº 1/2024** para credenciamento via chamamento público, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados, conforme tabela abaixo:

CREDENCIADOS HABILITADOS

EMPRESA CREDENCIADA
NORTE SUL SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ n°
19.850.311/0001-78
CLINICA FF LTDA, inscrita no CNPJ n° 44.406.295/0001-76
CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ n°
41.086.924/0001-30
SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA., CNPJ n°
42.649.290/0001-49
ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n°
50.823.836/0001-64
J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ n°
46.004.450/0001-53

Nova Santa Bárbara, 19 de fevereiro de 2024.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Agente de Contratação

Edição: 2645/2024-|04| - Data 19/02/2024

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº. 005/2024

Dispõe sobre o Edital de Deferimento e Indeferimento das Inscrições do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares A Suplência para a gestão de 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Santa Bárbara - PR, em cumprimento ao Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº. 8.069, de julho de 1990, alterado pela Lei nº. 12.696, de 25 de julho de 2015, Lei Municipal de criação nº 566 de 03 de maio de 2011 e alterada pelas Leis Municipais de nº 710 de 20 de janeiro de 2014, Lei nº 774 de 01 de abril de 2015 e Lei nº 813 de 26 de fevereiro de 2016 e Resolução do CONANDA nº. 231 de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Dar publicidade ao **deferimento** de inscrição da candidata participante do Processo de Escolha a membro suplente para Conselheiro Tutelar do Município de Nova Santa Bárbara - Gestão de 2024-2027.



TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2024

Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo de Inexigibilidade nº 1/2024, numeradas do nº 317 ao 433, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações